

# CCJ vai julgar pedido para senador voltar ao conselho

*Solicitação foi vista como estratégia para adiar votação de relatório que incrimina Jader*

PAULO DE TARSO LYRA

**B**RASÍLIA – A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado examina nesta quarta-feira o pedido do senador Jader Barbalho (PMDB-PA) para ser ouvido mais uma vez no Conselho de Ética, alegando que esta medida garante o seu direito de defesa. O relator do pedido será o senador Osmar Dias (PR), recém-filiado ao PDT. “Estou consultando juristas da Casa e de fora do Congresso para tomar a minha decisão, baseada no regimento interno e na Constituição Federal.”

Apesar de Osmar não admitir, pessoas ligadas ao senador paranaense dão como certa a recusa ao pedido de Jader. Ele disse que a resposta ao requerimento só ficou para essa semana porque o pedido não foi feito antes. “O processo chegou às minhas mãos na tarde da sexta-feira. Por isso, vamos

analisar na próxima sessão da CCJ, marcada para a manhã de quarta-feira.”

O pedido de parecer da CCJ foi considerado uma medida protelatória arquitetada pelo PMDB para tentar adiar a votação do relatório dos senadores Jefferson Péres (PDT-AM) e Romeu Tuma (PFL-SP), que aponta indícios de envolvimento de Jader nos desvios recursos do Banco do Estado do Pará (Banpará).

O relatório, apresentado na quinta-feira, 13, estava previsto para ser votado na semana seguinte. Mas o presidente do Conselho de Ética, Juvêncio da Fonseca (PMDB-MS), antes do início da votação, afirmou que encaminharia à CCJ um pedido de parecer para saber se o ex-presidente do Senado teria ou não de depor novamente no conselho. “Por uma questão de prazos, até espero que a CCJ negue o pedido. Mas essa é uma medida para evi-

tar que, depois, haja reclamação de cerceamento de defesa”, desconversou Juvêncio. “Não estou tomando esta medida como presidente do conselho, mas como cidadão.”

Integrantes do Conselho de Ética, contudo, prevêem que a CCJ negue o pedido, pois Jader já depôs a um grupo de senadores do conselho, em seu gabinete – o que eliminaria a tese de cerceamento de defesa. Caso o pedido de fato seja negado, os integrantes do conselho votam na quinta-feira o relatório dos senadores Péres e Tuma que, se aprovado, será encaminhado à Mesa do Senado.

Jader, então, terá um prazo para se pronunciar, durante o qual poderá optar pela renúncia para não

 SMAR  
DIAS SERÁ O  
RELATOR DA  
PETIÇÃO

perder os direitos políticos e ficar inelegível por oito anos. Não existe prazo regimental, mas há decisões anteriores que podem servir de referência para o caso. Jader, quando presidiu o Senado, chegou a dar um prazo de dez dia para o ex-senador Antonio Carlos Magalhães se defender das acusações de envolvimento na violação do painel de votação.